



PORTARIA SEMAD N° 0160/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de março a 15 de abril do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.096-7	DOMINGOS A. GABRIEL DA SILVA	GARI	01
10.108-9	JOAO EDSON ALMEIDA OLIVEIRA	GARI	05
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	GARI	02
10.148-9	LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	09
10.128-9	REGINALDO MAURICIO DA SILVA	GARI	05
80.395-0	ELIANE PEREIRA DE SENA	MARGARIDA	03
80.389-4	FLAVIA ALESSANDRA DA SILVA GOMES	MARGARIDA	01

Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de abril de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - 23 / 04 / 2021
Funcionário